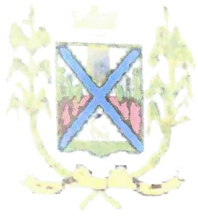




CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: camara@gameleira.pe.br

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Segundo Período Legislativo de 2021. Aos 10 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, em modalidade remota, reuniram-se os Vereadores: Lucivaldo Temoteo da Rocha, Jose Raimundo da S. Junior, Edivaldo Ferreira Pontes Filho, Gediane Nascimento Silva, Jose Pedroza de Alencar, Ismael Jose da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Sonildo Jose Pimentel, Edlucio Jose Feijó da Silva e Loide de Almeida Souza Rodrigues. Sob a presidência do Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Vereador Sonildo Pimentel para fazer a leitura de um texto Bíblico o qual recitou: Salmo 23. No **Expediente** constou o **Voto de Aplausos** de Autoria do Exmo. Vereador Edlucio Feijó, para o Exmo. Dr. Leandro Ribeiro de Lima, Prefeito Municipal, pela brilhante, honrosa e eficaz iniciativa de ofertar aos servidores da área da limpeza pública, com fardamentos e equipamentos de segurança individual. Ação que promove a alta estima e, sobretudo bem estar dos servidores municipais. Sem discussão, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto**, a Exma. Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo. Sr. Prefeito, extensivo aos Secretários da Fazenda e de Educação, para mover meios possíveis e necessários de promover uma reunião com: Comissão de Professores, Vereadores, Conselho do Fundeb e Sindicato da Categoria, objetivando encontrar soluções que visem o pagamento dos precatórios relativos ao rateio do Fundeb. O Vereador Roberto Jose, formou fileira em apoio a colega, dando ênfase a nobre causa que tem por obrigação de ser trazida para a mesa de negociação por parte do Poder Executivo municipal. O Vereador Juca do Sesp, teve aprovado **Apelo Verbal** ao Chefe do Poder Executivo, extensivo a Secretária de Administração, para que seja reintegrado ao salário dos Guardas Vigilantes o adicional noturno, este que fora subtraído na gestão anterior e tema de promessa de campanha por parte da atual gestão. A Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado **Pedido de Informação** ao Secretário de Saúde Municipal, Exmo. Dr. Luiz Neves Mendes de Lima, que informe a esta Casa, quais foram os equipamentos adquiridos com recursos destinados a Secretaria, bem como os valores gastos com as respectivas aquisições e com a reforma do prédio. Os Vereadores Juca do Sesp e Irmão Junior, formaram fileira em apoio a nobre colega, uma vez que o município gasta fortunas na aquisição de matérias fisioterapêuticas, e os mesmos, subitamente, somem ao final do mandato administrativo. O Vereador Sonildo Pimentel teve aprovado **Pedido de Informação** ao Secretário de Saúde Municipal Dr. Luiz Antonio N.M. de Lima, no sentido de informar os motivos que levaram ao não pagamento do percentual devido aos demais servidores da Saúde, ofertado pelo Programa Previne Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ. 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: camara@camara.gov.br

uma vez que só foi disponibilizado para os Agentes Comunitários de Saúde. A Vereadora Loide Rodrigues fez menção que foram direitos adquiridos por lei, que jamais devam ser subtraídos visto que o município exige deveres dos servidores, porém, tem que exercer suas obrigações para com os mesmos. O Vereador Irmão Junior, teve aprovado **Apelo Verbal** ao Sr. Prefeito Dr. Leandro Gomes de Lima, extensivo ao Exmo. Secretário de Saúde Municipal para moverem meios urgentes, urgentíssimos para incluir a Câmara Municipal no programa de Vacinação contra o Covid-19, uma vez que se trata de um Órgão que recebe inúmeras pessoas, para tratar dos mais diversos assuntos. Esse contato gera grandes conseqüências para Vereadores e Funcionários, visto que se faz necessários tal atendimento, afim, de buscarmos ouvir e tentar solucionar os problemas dos munícipes. O Vereador ainda deu ênfase ao grande número de pessoas que dependem dos serviços sociais atribuídos pelos Vereadores, quando necessitam fazer exames e consultas na Capital ou em outros municípios, portanto, resta claro e evidente, que os vereadores, necessitam de estarem imunizados, a fim de evitar o contágio pelo constante e inevitável contato com a população. a Vereadora Loide Rodrigues foi solidária ao Pleito, concordando em numero e gênero grau com a justificativa do autor da propositura. Saliou ainda, que toda população deva ser imunizada, uma vez que esta Casa aprovou a autorização para a Prefeitura Municipal, adquirisse vacinas por meio dos consorcio, fato que até a presente data, não ficou evidenciado que o município adquiriu uma só dose da vacina com recursos próprios. Anda proferiu pronunciamento no sentido que se registre, o Voto de Repúdio para o Secretário de Saúde Municipal, Dr. Luiz Neves e Lima, por ele ter utilizado redes sociais para tentar denegrir a imagem dos Vereadores que compõe esse Legislativo, afirmando publicamente, que nós não participamos dos eventos promovidos pelo Executivo. Fazendo menção a inauguração do centro de Fisioterapia. Evento este, que nem a Câmara, muito menos nós Vereadores, fomos oficialmente notificados ou convidados a comparecer. Em comentário, o Vereador Edlucio Feijó lembrou que o dito Secretário, se desculpou com os Vereadores, na ocasião que discursou no evento de inauguração da no sede da Secretária de Administração. Os Vereadores Juca do Sesp e Irmão Junior, foram solidários ao Voto de Repúdio, uma vez que o Secretário ágio de má fé, no afã de colocar essa Casa contra o povo. No entanto, se ele pediu desculpa em forma de arrependimento, que o faça utilizando o mesmo meio de comunicação que usou para tentar denegrir nossa imagem. Foi determinado a Leitura da **Ordem do Dia** que constou do Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e, Financeiras e Orçamento, a cerca do **Projeto de Lei Executivo nº 005/2021**, que dispõe sobre o funcionamento e a remuneração dos membros do Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 - Centro - Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone/Fax: (81) 3679-1144
E-mail: camara@gameleira.pe.gov.br

tutelar e dá outras providências. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Irmão Junior para antecipar seu voto favorável ao Parecer, uma vez que foi muito bem elaborado. Deu ênfase a luta dos Conselheiros Tutelar junto ao Chefe do Poder Executivo, na busca de melhor salário e melhor condição de trabalho. Luta essa, que teve efeitos positivos, uma vez que estamos aprovando um projeto que sem duvidas, trará mais comodidade e satisfação aos conselheiros. Sem mais oradores, foi colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Ditos e relatados, o Sr. Presidente encerrou a Sessão marcando a próxima para terça feira 15 de junho do corrente, no horário regimental. Para constar, Jose Edson Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Presidente. Gameleira, 10 de junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
APROVADO
15/06/2021
Rubinho Junior PE
PTE